

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.111/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ROSEMEIRE ALINA CANDIDO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 24 de agosto de 2019, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ROSEMEIRE ALINA CANDIDO**, matrícula 999081, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.348.363-1-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 019.060.509-02, nomeada em 23 de julho de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 9443/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 23 abril 1920
DE Nº 11.836
UJUARAMA, 23, 04 1920
Jornal Dual
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS